

FACULDADE METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL:
O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS
MULHERES**

Camila Sá e Silva

Liliane Almeida

RIBEIRÃO PRETO – SP 2025

CAMILA SÁ E SILVA

LILIANE ALMEIDA

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL:
O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS
MULHERES**

Trabalho de Conclusão de
Curso apresentado(a) à
Faculdade Metropolitana do
Estado de São
Paulo como exigência parcial
para obtenção do título de
Assistente Social no curso de
Bacharelado em Serviço Social.
Orientador(a): Profa. Dra.
Ariana Siqueira Rossi Martins

RIBEIRÃO PRETO – SP 2025

Dedicatória

Agradecemos primeiramente a Deus , fonte de toda a força e luz, por guiar nossos passos e acalmar nosso coração nos momentos mais desafiadores, pela sabedoria concedida durante a caminhada acadêmica.

Eu Camila, dedico este trabalho aos meus filhos, Pedro, João e Clara, que sempre foram minha maior inspiração para seguir em frente, mesmo diante de todas as dificuldades que enfrentamos.

À minha mãe, Kátia, pela força e apoio constantes;

Ao meu padrasto, Martins, que sempre me incentivou com palavras e atitudes;

Ao meu irmão, Bruno, por estar ao meu lado em todos os momentos;

À minha cunhada, Mari, que sempre estendeu suas mãos com carinho e solidariedade;

E aos meus sobrinhos, Breno e Bernardo, que também são fonte de inspiração e alegria.

A eles, que são minha família, deixo esta conquista, pois cada um contribuiu para que eu chegasse até aqui.

Dedico também a todas as mulheres que, mesmo diante das adversidades, continuam lutando por seus direitos e pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Em especial, à minha filha Clara, e neta Alice que me inspiram a buscar sempre o melhor, com a esperança de que elas possam viver em um mundo livre de violência de gênero.

Agradeço, de maneira especial, à professora Joice, que tantas vezes me incentivou a crescer e me mostrou que eu era mais capaz do que imaginava. Sua orientação, paciência e confiança foram fundamentais para que eu tivesse coragem de seguir e acreditar em mim mesma.

Eu Liliane, dedico este trabalho ao meu amado marido Caio e aos meus filhos João Matheus e Nathan, meu alicerce e meu maior motivo para nunca desistir. Vocês acreditaram em mim quando eu mesma duvidei e, com amor e paciência, me mostraram que os sonhos são possíveis.

Aos meus pais, João e Ivete, que, com exemplo e coragem, ensinaram-me a erguer a cabeça diante das tempestades e a seguir sempre em frente. Vocês são a raiz que sustenta e a inspiração que impulsiona.

À minha irmã Camila, por quem carrego um amor imenso e um orgulho que palavras jamais alcançarão.

À minha nora Marcele, que entrou em minha vida trazendo apoio, alegria e incentivo, e que agora me oferece o mais doce presente: a promessa de um netinho (ou netinha) para encher nossos corações de amor.

A todos vocês, meu eterno agradecimento, pois cada página desta conquista carrega um pouco de vocês.

Agradecimentos

À nossa orientadora Arianne Siqueira Rossi Martins, pela dedicação, paciência e contribuição essencial para a construção deste trabalho.

Agradecemos aos nossos pais, pelo apoio incondicional e incentivo durante toda nossa jornada acadêmica. Seu amor e compreensão foram essenciais para superar os desafios.

Agradecemos aos professores e colegas de curso, pelo aprendizado compartilhado.

Agradecemos à Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, por nos proporcionar a oportunidade de realizar este TCC e pelo acesso aos recursos necessários. Agradeço também aos técnicos e colaboradores da Instituição de Ensino.

Por fim, agradecemos às mulheres que, com sua coragem e resiliência, inspiraram a escolha do tema deste TCC e nos motivaram a seguir na luta pela defesa de direitos

Resumo

Este trabalho aborda a violência contra a mulher no Brasil, analisando suas causas, impactos e os mecanismos de enfrentamento previstos na legislação, especialmente a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). O objetivo principal foi compreender como o Serviço Social atua na promoção e defesa dos direitos das mulheres, bem como na efetivação das políticas públicas de proteção. A pesquisa, de caráter qualitativo e exploratório, fundamentou-se em revisão bibliográfica, legislações e documentos institucionais, além de dados estatísticos de órgãos oficiais. Os resultados evidenciam que, embora a legislação represente um avanço significativo na garantia de direitos, ainda existem inúmeros desafios para sua aplicação efetiva, como a falta de recursos, a fragilidade da rede de proteção e a permanência de padrões culturais machistas. Conclui-se que a atuação do Serviço Social é essencial na prevenção, acolhimento e acompanhamento das vítimas, sendo um elo fundamental entre as mulheres e as políticas públicas. O estudo reforça a necessidade de investimentos contínuos em políticas sociais, capacitação de profissionais e fortalecimento da rede de enfrentamento, a fim de promover uma sociedade mais justa e igualitária.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Lei Maria da Penha. Serviço Social. Políticas Públicas. Direitos das mulheres.

Sumário:

1. Introdução -----	7
2. Metodologia-----	7
3. Objetivo específico-----	8
3.1 Objetivo Geral-----	8
4. Desenvolvimento -----	8
4.1 Formas de Violência e Seus Impactos -----	9
5. O compromisso ético-político do Serviço Social frente a violência de gênero-----	9
6. Propostas de Enfrentamento e Prevenção: O Papel do Serviço Social-----	10
7. Considerações Finais: -----	11
8.1 Referências -----	13

1. Introdução

A violência de gênero contra mulheres constitui um fenômeno social complexo, enraizado em estruturas históricas de desigualdade entre os sexos, normas culturais patriarcais e dinâmicas socioeconômicas. No Brasil, esse fenômeno expressa-se em diferentes formas física, sexual, psicológica, moral e patrimonial e tem profundas consequências para a saúde, autonomia, inserção social e econômica das mulheres.

Este estudo analisa a violência contra a mulher no Brasil e evidencia o papel estratégico do Serviço Social nesse contexto. O assistente social atua de forma ampla, realizando a escuta, o acolhimento e o encaminhamento das mulheres em situação de violência, além de contribuir para a formulação, execução e controle social das políticas públicas. Essa atuação se dá tanto no nível micro, por meio do atendimento e acompanhamento individual, quanto no nível macro, envolvendo a gestão, a formulação de políticas e a mobilização social.

Ao realizar a pesquisa percebemos que o enfrentamento à violência contra a mulher exige uma abordagem intersetorial, mobilizando diferentes áreas como Assistência Social, e o fortalecimento das redes de proteção.

O Serviço Social, com seu compromisso ético-político sendo o profissional agindo de forma ética com bases em valores de justiça social, equidade, liberdade, dignidade humana e defesa dos direitos e sua atuação crítica, tem papel essencial na construção de estratégias que promovam a equidade de gênero, o empoderamento feminino e a superação das violências, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária, onde as mulheres possam viver livre de qualquer tipo de violência.

2. Metodologia

A pesquisa é qualitativa, de caráter exploratório, fundamentada em revisão bibliográfica. Foram analisados textos acadêmicos, legislações, dados estatísticos e documentos de organizações especializadas. Essa abordagem crítica possibilitou compreender as estruturas sociais e legais que sustentam a violência de gênero e, ao mesmo tempo, evidenciar a relevância do Serviço Social na promoção e defesa dos direitos das mulheres, seja no atendimento direto, seja na formulação e no fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento.

3. Objetivo Geral

Analisar a violência contra a mulher no Brasil, compreendendo suas causas e impactos, e discutir os mecanismos de enfrentamento previstos na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), destacando a contribuição do Serviço Social na efetivação das políticas públicas de proteção e na promoção de direitos.

3.1. Objetivos Específicos

Identificar as origens e as consequências da violência de gênero no contexto brasileiro;

Analisar a atuação do Serviço Social no atendimento às vítimas e na garantia do acesso a direitos.

4. DESENVOLVIMENTO

A violência contra a mulher no Brasil não é um fenômeno isolado ou fortuito, mas sim o resultado de uma intrincada teia de fatores históricos, culturais, sociais e econômicos. A base dessa problemática reside na cultura patriarcal, que historicamente subordina a mulher e legitima o domínio masculino. Essa herança se manifesta por meio de uma socialização sexista que perpetua estereótipos de gênero, atribuindo papéis predefinidos e hierárquicos a homens e mulheres desde a infância. O machismo estrutural, por sua vez, reforça a ideia de posse e controle sobre o corpo e a vida feminina, gerando comportamentos violentos que muitas vezes são naturalizados no cotidiano.

Além dos aspectos culturais, a dependência financeira e a vulnerabilidade social das mulheres representam fatores agravantes que dificultam a ruptura do ciclo de violência. A ausência de autonomia econômica, a falta de acesso a oportunidades de trabalho e renda, e a sobrecarga de responsabilidades domésticas e de cuidado, podem aprisionar as mulheres em relacionamentos abusivos, tornando a saída uma tarefa ainda mais árdua e arriscada. Para o Serviço Social, compreender essas causas é fundamental para a elaboração de estratégias de intervenção que promovam o empoderamento feminino e a garantia de direitos sociais.

A violência contra a mulher, conforme a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), manifesta-se de diversas formas com impactos profundos. O Serviço Social desempenha um papel crucial na identificação, acolhimento e orientação das vítimas.

4.1 Formas de Violência e Seus Impactos

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) tipifica as seguintes violências:

- **Física:** Ofensa à integridade ou saúde corporal.
- **Psicológica:** Dano emocional, diminuição da autoestima, controle de ações e decisões (ameaças, humilhação, isolamento).
- **Sexual:** Constrangimento a práticas sexuais não desejadas, impedimento do uso de contraceptivos, coação à gravidez ou prostituição.
- **Moral:** Calúnia, difamação ou injúria que denigrem a imagem da mulher.
- **Patrimonial:** Retenção, subtração ou destruição de bens, valores, documentos e recursos econômicos.

5.O compromisso ético-político do Serviço Social frente a violência de gênero

O Serviço Social tem um papel muito importante no combate à violência contra a mulher. A atuação dos assistentes sociais não se limita apenas a atender casos de violência, mas busca garantir que essas mulheres sejam acolhidas, ouvidas com atenção e tratadas com respeito e dignidade.

No dia a dia, o trabalho envolve acolher e escutar as mulheres em situação de violência, avaliar os riscos que elas correm e fazer os encaminhamentos necessários para serviços de saúde, delegacias especializadas, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e outras instituições da rede de proteção. Esse trabalho em conjunto com diferentes setores é essencial para garantir que as mulheres tenham acesso aos seus direitos.

Outro ponto importante é a mediação de conflitos e o apoio na reconstrução da vida dessas mulheres, ajudando-as a recuperar a autoestima e fortalecer suas redes de apoio. Além disso, o Serviço Social tem o compromisso de defender os direitos humanos e cobrar do Estado a aplicação de leis como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a Lei do Feminicídio (Lei nº 14.994/24), além de lutar por políticas públicas que protejam e previnam novas violências.

Na área da prevenção, o Serviço Social também atua em projetos educativos em escolas, comunidades e instituições, promovendo debates sobre igualdade de gênero, respeito e cidadania. Essas ações ajudam a combater ideias machistas que ainda estão presentes na sociedade.

Os assistentes sociais também participam de conselhos, fóruns e movimentos sociais, fortalecendo a luta coletiva por uma sociedade mais justa e sem violência de gênero. O compromisso da profissão vai além da prática técnica: é também uma luta pela transformação social e pelo fim das desigualdades que sustentam a violência contra as mulheres.

Assim, o Serviço Social tem um papel essencial no enfrentamento da violência contra a mulher, pois une acolhimento, defesa de direitos, prevenção e luta política, contribuindo para construir uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência.

6.Propostas de Enfrentamento e Prevenção: O Papel do Serviço Social

Para combater a violência contra a mulher, são necessárias ações contínuas, integradas e articuladas. O Serviço Social desempenha um papel estratégico nesse processo:

- **Ampliação e qualificação das políticas públicas:** É essencial expandir a rede de atendimento especializado com equipes multidisciplinares e garantir a capacitação contínua dos profissionais, pautada em uma perspectiva de gênero e direitos humanos. Assistentes sociais podem atuar na formulação, gestão, supervisão e avaliação dessas políticas.
- **Fortalecimento da educação e conscientização:** A promoção da igualdade de gênero e o combate ao machismo devem ser abordados desde a educação básica. Campanhas educativas massivas são cruciais para sensibilizar e mudar padrões culturais. O Serviço Social pode desenvolver projetos socioeducativos em escolas e comunidades.
- **Aprimoramento do sistema de justiça:** É vital garantir a celeridade e a efetividade dos processos judiciais para combater a impunidade. A implementação de programas de justiça restaurativa, com consentimento da vítima, pode ser uma alternativa. Assistentes sociais oferecem acompanhamento psicossocial às vítimas no âmbito jurídico.

- Uso de tecnologia e inovação: O desenvolvimento de aplicativos de denúncia e a análise de dados podem identificar padrões de violência e subsidiar políticas públicas. O Serviço Social pode auxiliar na disseminação e utilização dessas ferramentas.
- Fortalecimento da sociedade civil: O apoio financeiro e institucional a organizações e movimentos feministas é fundamental, pois desempenham um papel crucial na mobilização social, denúncia e oferta de serviços. Assistentes sociais podem estabelecer parcerias e articular ações com essas entidades.

A intervenção do Serviço Social se manifesta na escuta qualificada, acolhimento, encaminhamento, mediação de conflitos, articulação intersetorial e defesa intransigente dos direitos das mulheres. O compromisso desses profissionais é com a transformação social, visando uma sociedade mais justa e equitativa, livre da violência de gênero.

7.Considerações Finais: O Combate à Violência Contra a Mulher e o Papel do Serviço Social

A violência contra a mulher no Brasil é um problema complexo e multifacetado, enraizado em desigualdades estruturais e na lógica patriarcal. Apesar dos avanços legislativos, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a Lei do Feminicídio (Lei nº 14.994/24), sua erradicação exige um esforço contínuo e integrado da sociedade. As diversas formas de violência (física, psicológica, sexual, moral e patrimonial) impactam gravemente a vida das mulheres, comprometendo sua saúde, autonomia e dignidade. O acesso à justiça e o acolhimento efetivo das vítimas ainda enfrentam desafios como a revitimização, a subnotificação e a inefetividade de algumas medidas protetivas, o que demanda intervenções urgentes e estruturadas.

Nesse contexto, o Serviço Social assume papel central no enfrentamento à violência contra a mulher, atuando em diferentes níveis de intervenção. Nos âmbitos que o assistente social intervém o micro, realiza o acolhimento e a escuta qualificada, avalia riscos, elabora planos de proteção individualizados e promove encaminhamentos intersetoriais para áreas como saúde, justiça, emprego e habitação, além de fortalecer redes de apoio e acompanhar famílias. No nível meso, concentra-se na gestão local e na organização da rede de proteção, articulando serviços como CRAS, CREAS, delegacias especializadas, centros de saúde, Ministério Público e organizações da sociedade civil, além de contribuir para a construção de protocolos

e a coordenação de serviços como casas-abrigo. Já no nível macro, participa da formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas, produz relatórios e pesquisas que subsidiam decisões estatais, atua na formação de equipes multiprofissionais e na mobilização social em defesa de mudanças culturais e normativas. Um exemplo dessa prática pôde ser observado em pesquisa realizada no Estudo de campo, de caráter observacional e informal, conduzido no Centro de Saúde São José Operário, localizado na região Leste de Belo Horizonte, em 19 de maio de 2025. Trata-se de observação direta, sem divulgação oficial, realizada pela discente Camila Sá e Silva onde se evidenciou a relevância do Serviço Social no fortalecimento da rede de enfrentamento e na efetivação de direitos.

Assim, evidencia-se que a atuação do Serviço Social, pautada em seu compromisso ético-político com a defesa dos direitos humanos e a promoção da justiça social, é indispensável para o enfrentamento da violência de gênero no Brasil. A luta contra a violência exige não apenas políticas públicas eficientes, mas também investimentos em educação, conscientização e transformação cultural que desconstruam o machismo e promovam a igualdade de gênero. Somente por meio desse esforço coletivo será possível construir uma sociedade mais justa, democrática e igualitária, em que as mulheres possam viver plenamente, livres de toda forma de violência, tarefa na qual o Serviço Social desempenha um papel insubstituível.

8.REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria da Penha; VARGAS, Maria da Penha. As faces da violência de gênero. 1. ed. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2018.

BRASIL. Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Rio de Janeiro, 1940. Acesso em: 27 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em:
[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 27 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o Código Penal para tipificar o feminicídio como homicídio qualificado. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 mar. 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm). Acesso em: 7 agosto 2025.

Iniciação científica não publicada. A LEI MARIA DA PENHA COMO INSTRUMENTO NECESSÁRIO À FALTA DE REPRESSÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL CONTEMPORÂNEO Orientadora: Prof^{fa}. Dr^a. Joice Sousa Costa , Camila Sá e Silva. Faculdade Metropolitana, Curso de Serviço Social, 2025.

MARTINS, Luciana Gonçalves; HONORATO, Lorena Guimarães Ferreira. Violência de gênero: intervenções do Serviço Social na garantia de direito às mulheres. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 8, n. 3, p. 452–468, 2022. Acesso em: 15 de setembro de 2025.

SILVA, Camila Sá. Pesquisa de campo observacional e informal realizada no Centro de Saúde São José Operário, região Leste de Belo Horizonte, em 19 de maio de 2025. Observação direta e não publicada feita individualmente pela discente.